

**MAPA DE RISCOS**

<b>OBJETO</b>	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA CLÁUDIO NEY E JULIANA, NO DIA 23 DE ABRIL DE 2025, EM ALUSÃO AS FESTIVIDADES DOS 37 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE
---------------	--

<b>FASE DE ANÁLISE</b>	<b>Planejamento da Contratação</b>
------------------------	------------------------------------

RISCO 01					
Morosidade na fase de Planejamento					
<b>Probabilidade:</b>	Baixa	X	Média		Alta
<b>Impacto:</b>	Baixa		Média	X	Alta

<b>CAUSA</b>	Descumprimento de prazos na fase de planejamento, ocasionando morosidade na seleção de artistas e execução contratual. (BAIXO)				
<b>DANO</b>	Atrasos e inexecução de contratação comprometendo os festejos programados. (MÉDIO)				
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	Estabelecer cronograma para o cumprimento do encaminhamento dos Documentos de Formalização de Demanda, com as devidas justificativas e levantamento de quantidades de contratações além de calendário dos festejos, para a Equipe de Planejamento da Contratação elaborar os artefatos preparatórios da contratação;	<b>RESPONSÁVEL</b>		Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo	

RISCO 02					
Contratação de Bandas Não Expressivas					
<b>Probabilidade:</b>	Baixa	X	Média		Alta
<b>Impacto:</b>	Baixa		Média		Alta X

<b>CAUSA</b>	Contratação de bandas de caráter nacional que não sejam expressivamente conhecidas na região;
--------------	---



<b>DANO</b>	A contratação de bandas não expressivas pode acarretar em dispêndio desnecessário ao erário sem que supra a finalidade dos festejos locais além de não satisfazer o gosto da população.		
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	Avaliar o critério de seleção de artistas a fim de agradar e satisfazer a população, considerar características da cultura local, requerer apresentação de portfólio como garantia de expressividade do alcance do artista.	<b>RESPONSÁVEL</b>	Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo e Agente de Contratação

<b>FASE DE ANÁLISE</b>	<b>Fase Externa/Seleção de Artistas</b>
------------------------	---

<b>RISCO 01</b>					
<b>Morosidade na seleção de artistas</b>					
<b>Probabilidade:</b>	<b>Baixa</b>	<b>X</b>	<b>Média</b>	<b>Alta</b>	
<b>Impacto:</b>	<b>Baixa</b>		<b>Média</b>	<b>Alta</b>	<b>X</b>

*Atenção*

<b>CAUSA</b>	Descumprimento de prazos de planejamento, ocasionando morosidade na seleção de artistas e execução contratual.		
<b>DANO</b>	Atrasos na contratação, indisponibilidade de datas na agenda de artistas comprometendo os cronogramas e calendário dos festejos, impossibilidade de contratação.		
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	Estabelecer um cronograma para o cumprimento do encaminhamento dos Documentos de Formalização de Demanda, com as devidas seleções justificadas e levantamento de quantidades de contratação.	<b>RESPONSÁVEL</b>	Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo

<b>RISCO 02</b>					
<b>Não preenchimento dos Requisitos Habilitação</b>					
<b>Probabilidade:</b>	<b>Baixa</b>	<b>X</b>	<b>Média</b>	<b>Alta</b>	
<b>Impacto:</b>	<b>Baixa</b>		<b>Média</b>	<b>X</b>	<b>Alta</b>

<b>CAUSA</b>	Ausência de documentos necessários que garanta legalidade da contratação de artistas, bem como para elaborar contratos de apresentações.
--------------	--



<b>DANO</b>	Impossibilidade de contratação de artista, interrupções de cronograma de contratação e eventos, não satisfazer anseios populares diante expectativa da apresentação do artista		
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	Estabelecer diálogo com o responsável do artista, requerer documentação com breve antecedência de contratação, seleção de artista que esteja de acordo com os requisitos apresentados além de documentação dentro de todas legalidades exigidas.	<b>RESPONSÁVEL</b>	Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

RISCO 03						
Propostas financeiras sem as devidas composições de custos						
<b>Probabilidade:</b>	Baixa	X	Média		Alta	
<b>Impacto:</b>	Baixa		Média	X	Alta	

<b>CAUSA</b>	Artistas não apresentarem propostas financeiras com as devidas composições de custos como rege a Lei 14.133/21, não sendo aceita contratações com a ausência destas.		
<b>DANO</b>	A ausência de composição de custos na proposta financeira acarreta na ilegalidade da contratação, trazendo prejuízos para a gestão pública visto a obrigatoriedade do requisito diante a Lei 14.133/21		
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	Obrigar à apresentação das composições de custos junto à proposta financeira de cada artista assim como explanar, na fase de escolhas, tal requisito com fundamentos legais diante a regência da lei 14.133/21 qual rege as contratações.	<b>RESPONSÁVEL</b>	Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

<b>FASE DE ANÁLISE</b>	<b>Execução Contratual</b>
------------------------	----------------------------



DEPUTADO  
IRAPUAN PINHEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL

RISCO 04						
Atrasos de horários de apresentação						
<b>Probabilidade:</b>	Baixa	X	Média		Alta	
<b>Impacto:</b>	Baixa		Média		Alta	X
<b>CAUSA</b>	Descumprimento de horários acordados para apresentação;					
<b>DANO</b>	Atrasos e desajustes na grade de apresentação diária dos festejos, relocação de artistas para substituição em horários disponíveis.					
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	A gestão contratual deverá estabelecer penalidades em casos de atrasos injustificáveis, acompanhar o cumprimento das obrigações acordadas assim como manter expressivo diálogo com empresários responsáveis.			<b>RESPONSÁVEL</b>	Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo, Fiscal de Contratos.	

RISCO 05						
Não Comparecimento do Artista						
<b>Probabilidade:</b>	Baixa	X	Média		Alta	
<b>Impacto:</b>	Baixa		Média		Alta	X

<b>CAUSA</b>	Problemas de logística implicando na ausência de artistas ou impossibilidade de comparecer ao evento na data acordada previamente ou casos fortuitos ou de força maior que impeça a realização da apresentação contrata.					
<b>DANO</b>	Desajustes na grade de apresentação diária dos festejos, relocação de artistas para substituição em horários disponíveis, dispêndio ao erário, insatisfação por parte dos espectadores.					
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	A gestão contratual deverá estabelecer penalidades em casos do não comparecimento do contratado, devendo esta ainda consignar o sobre aviso de outra atração em eventuais casos de antecipação de apresentação.			<b>RESPONSÁVEL</b>	Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo, Fiscal de Contratos.	



**DEPUTADO  
IRAPUAN PINHEIRO**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Este estudo identificou as hipóteses dos riscos na contratação, avaliou e mitigou possíveis obstáculos e problemas que podem surgir durante a fase preliminar, fase externa de divulgação e seleção do fornecedor, além de mensurar hipóteses de problemas durante a execução contratual.

Este mapa de Riscos deverá ser revisado periodicamente, acompanhado pela Gestora e fiscal de contratos, adaptando-o para suprir as necessidades de contingências aqui omissas e não observadas preliminarmente, contudo, sem alterar as restrições e previsões contratuais anteriormente impostas.

Escala de Probabilidade		Escala de Impacto	
<b>Baixa</b>	<b>Pequena</b> possibilidade de ocorrer.	<b>Alta</b>	Poderá comprometer o alcance <b>total do objetivo do processo.</b>
<b>Média</b>	<b>Provável</b> que ocorra em <b>várias circunstâncias.</b>	<b>Média</b>	Poderá comprometer o alcance de <b>parte relevante do objetivo do processo.</b>
<b>Alta</b>	<b>Deve</b> ocorrer em <b>algum momento.</b>	<b>Baixa</b>	Poderá comprometer o alcance de <b>parte não relevante do objetivo do processo.</b>

Dep. Irapuan Pinheiro/CE, 17 de Março de 2025.

  
**Natan Kevine da Silva**  
RESPONSÁVEL

  
**Luis Vagner da Silva Souza**  
Secretário de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo